



Município de Santa Cruz do Sul

A/O Marioni
(Procurador)

DECRETO N.º 6.676, de 04 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.802, de 29 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.695,33 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.802, de 29 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO
 1202-1030501072.148 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – COMBATE À DENGUE
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 (0747).....R\$ 1.695,33
SOMA.....R\$ 1.695,33

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, na conta nº 28.850-0, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 1.695,33
SOMA.....R\$ 1.695,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.